



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Faz nomeação e designa Gestora e Membros para Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a Fundação Regional Integrada – FURI e o Município de Frederico Westphalen.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FREDERICO WESTPHALEN, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 72/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor Público Municipal **GILDO ROQUE BUSSATTO**, Secretário Municipal da Agricultura, para a função de gestor da parceria celebrada com a Fundação Regional Integrada – FURI, entidade mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/FW, para a consecução de objetivo de interesse público e recíproco mediante a conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades do Programa Municipal de Sucessão Rural, instituído através da Lei Municipal nº 4.862/2021, para incentivo a educação voltada ao meio rural, através da execução do Projeto “Programa para a Formação Superior para a Sucessão Rural”, conforme plano de trabalho.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Designa as servidoras públicas municipais, **CASSIANA ANGÉLICA VERONESE**, **ROSANE MARIA LOOSE** e **LISIANE MARIA DE AZEVEDO CARVALHO**, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Fundação Regional Integrada – FURI, entidade mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto

FONE 55 3744 5050 - FAX 55 3744 3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Uruguai e das Missões – URI/F, e o Município de Frederico Westphalen, conforme art. 59, §2º da Lei 13.019/14.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação e Monitoramento, monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Fundação Regional Integrada – FURI, entidade mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI/FW, para a consecução de objetivo de interesse público e recíproco mediante a conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades do Programa Municipal de Sucessão Rural, instituído através da Lei Municipal nº 4.862/2021, para incentivo a educação voltada ao meio rural, através da execução do Projeto “Programa para a Formação Superior para a Sucessão Rural”, conforme plano de trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

Ato publicado em 24/11/2021.

MICHELE DONATTI
Oficial de Gabinete

FONE 55 3744 5050 - FAX 55 3744 3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br